



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 12 de maio de 2022 • Ano XIV • Edição Nº 5204



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 175/2022)	2
DECRETO (Nº 481/2022)	3
DECRETO (Nº 482/2022)	4
DECRETO (Nº 515/2022)	5
DECRETO (Nº 516/2022)	6
DECRETO (Nº 545/2022)	7
DECRETO (Nº 546/2022)	8
DECRETO (Nº 547/2022)	9
PORTARIA (Nº 022/2022)	10
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0040/2022)	11
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 108/2022)	12
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 194/2022)	13
SEJUV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
AVISO DE ITEM FRACASSADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022)	14
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
AVISO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2022)	15
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022)	16
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022)	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 175/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 175/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de fevereiro de 2022**, o Senhor **MARIVALDO LEAL SANTIAGO** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 481/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº481 /2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 31 de março de 2022**, o Senhor **JAILTON FERREIRA MUNIZ**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 482/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº482 /2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 31 de março de 2022**, o Senhor **JOAREZ DOS SANTOS SOARES**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 515/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 515/2022

Torna sem efeito a nomeação de integrante do Decreto nº 312/2022 de 16 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **VERA LUCIA NEPOMUCENO LIMA**, integrante do **Decreto nº 312/2022 de 16 de março de 2022**, a vista de não ter tomado posse na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 516/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº516/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de março de 2022**, o Senhor **THIAGO BRITO DOS SANTOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 545/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº545/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em 12 de maio de 2022, a Senhora **JUSSARA SILVA DO ESPIRITO SANTO**, do cargo de Provimento Temporário de **Diretora de Escola de Médio Porte, Símbolo DAS-3**, da **Escola Municipal Professor Adroaldo Ribeiro Costa** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 546/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 546/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **13 de maio de 2022**, a Senhora **JUSSARA SILVA DO ESPIRITO SANTO** para o respectivo cargo de provimento temporário de **Vice-Diretor de Escola**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Unidade Escolar, o Porte e Turno serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, mediante Portaria.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 547/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 547/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, em **13 de maio de 2022**, a Senhora **PATRÍCIA COSTA DE OLIVEIRA**, para o Cargo de Provimento Temporário de **Diretora de Escola de Médio Porte, Símbolo DAS-3 da Escola Municipal Professor Adroaldo Ribeiro Costa**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2022.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 022/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2022

Institui Comissão Provisória de Avaliação de bem imóvel para fins de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de que dispõe o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores a seguir nominados, para sob a presidência do primeiro, identificar e avaliar bem imóvel localizado na Travessa Antônio Bandeira, nº 00222, Cia II, Simões Filho-BA, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 01.04.049.00240.001, pertencente a Sra. Ariane dos Santos Soares, CPF/MF: 063.875.135-70.

PARÁGRAFO ÚNICO – A comissão de que trata o caput do art.1º, é constituída pelos servidores a seguir nominados:

- Ana Lorena Emídio dos Santos – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943979
- Anderson dos Santos Sena – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943981
- Bruno Leonardo Sena Costa – Assessor Especial I de Engenharia – Matrícula nº 943980

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2022.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0040/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001 - 97

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4942/2022. Dispensa de Licitação nº. 0040/2022 - PMSF -
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93. **Contratante:** Município de Simões Filho, **CNPJ:** 13.927.827/0001-97. **Contratado:** Banco Santander (Brasil) S.A **CNPJ:** 90.400.888/0001-42 **Objeto:** Contratação de empresa para processamento e operacionalização do pagamento de auxílio financeiro aos autorizatários do Mercado Municipal de Simões Filho instituído pela Lei nº 1.225, de 26 de novembro de 2021, alterada pela Lei nº 1239, de 10 de março de 2022. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Valor a ser repassado a Contratada:** 0,00 (zero reais) **Valor a ser repassado aos autorizatários:** R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) **Dotação orçamentária:** **Unidade:** 1701. **Atividade:** 2138. **Elemento:** 33.90.48 **Fonte:** 1500.0000. Simões Filho/BA. **Data da assinatura:** 12/05/2022.

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 108/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 108-A/2022 AO
CONTRATO Nº 018/2021, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A
SOCIEDADE EMPRESÁRIA EQUILÍBRIO
COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 385.897.455-20 e RG nº 0249006995 SSP/BA no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **SOCIEDADE EMPRESÁRIA EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI**, CNPJ sob o nº. **07.571.925/0001-31**, resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº **018/2021**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato nº **018/2021**, referente à "Aquisição de Material de Limpeza, visando atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Simões Filho" para o exercício de 2022, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.232/2021 de 23/12/2021 e Decreto Municipal nº 49/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2022 serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
0901/1101/1201 1301/1601/1801.	2032	339030	0100/6102/7101.
0901/1101/1201 1301/1601/1801.	2032/2015/2016/2017 2045/2046/2051/2052	339030	1500.0000/1500.1001/1540.0000/1541.0000 1500.1002/1660.0000/1661.0000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

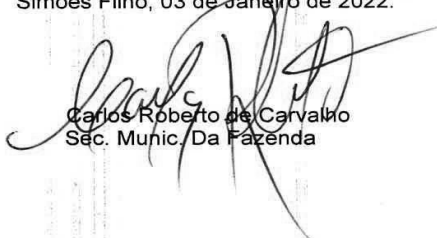
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito

Simões Filho, 03 de Janeiro de 2022.


Carlos Roberto de Carvalho
Séc. Munic. Da Fazenda


Deusilene Ferreira Braga
Orçamento – Mat. 944099

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 194/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 194/2022 AO
CONTRATO Nº 0071/2022, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO - BA E UNIDAS
VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilm^o. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A** inscrita no CNPJ sob o nº **02.491.558/0001-42** resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº **0071/2022** e Pregão Eletrônico nº 085/2021, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato nº **0071/2022**, referente à "Locação de veículos, tipo PICK UP, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, objetivando atender ao Convênio celebrado entre Prefeitura Municipal de Simões Filho e a Polícia Militar do Estado da Bahia" para o exercício de 2022, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.232/2021 de 23/12/2021 e Decreto Municipal nº 49/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2022 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇ.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
1801.	2032.	339039.	1500.0000
1801.	1084.	339039.	1500.0000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

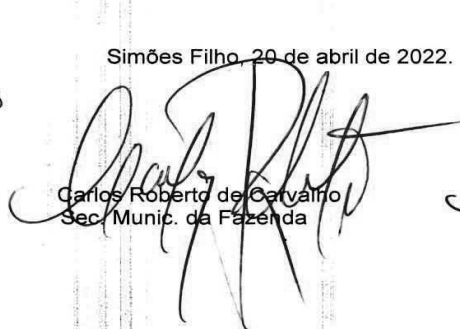
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 20 de abril de 2022.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Carlos Roberto de Carvalho
Sec. Munic. da Fazenda


Aline Silva Oliveira
Orçamento – Mat.945902

ÓRGÃO/SETOR: SEJUV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ITEM FRACASSADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEJUV
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE ITENS FRACASSADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4308/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
Licitação nº 932800**

A PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA, torna público aos interessados na Licitação, que tem por objeto Aquisição de **MOBILIÁRIO, ELETROELETÔNICOS E UTENSÍLIOS**, visando mobiliar o Estádio Municipal Edgard Santos, o Ginásio Municipal Professor Paulo Gilberto, e as entidades esportivas da rede Pública Municipal de Simões Filho-Ba. **Tipo: Menor Preço por ITEM.** Informa que na disputa realizada no dia 28/04/2022, às 10h00min (horário de Brasília), restaram **DESERTOS** os itens: **1,5,6,9,14,15,17,32,33 e 43** e também **FRACASSADOS** os itens: **3,4,7,8,10,16,18,24,27,28,29,36,38,40,45,46,47,49 e 50.** Dúvidas através do telefone (71) 3296-8369 e e-mail: editaispe@simoefilho.ba.gov.br. Simões Filho, 12/05/2022. Elziane Boaventura - Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2022)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2)
CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO**

**EDITAL: CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1326/2022**

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para realização de Serviços de Transporte Intermunicipal para alunos munícipes e servidores públicos ligados a Secretaria de Educação do Município de Simões Filho

A Comissão de Licitação após análise dos documentos apresentados de novas empresas interessas em credenciar com o Município, declara todas abaixo HABILITADAS e define para sorteio:

- 1- Águia Locar Transportes Ltda:
- Roteiros: 01,02,04,05,07,12,13,16,17,18,19,29 e 36.
- 2- BWD Transportes e Turismo Ltda:
- Roteiros: 40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,
- 3- Gomes Serviços e Empreendimentos Ltda – ME:
- Roteiros: 04,21,33 e 34

Dia, horário e local do sorteio:

Dia 12/05/2022, às 15:00, na sala da Comissão de Licitação.

Simões Filho, 12 de maio de 2022

Isacarla dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2022 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1239/2022
LICITAÇÕES-E Nº 938065**

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada em fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOQUE SECO (**NÃO PERECÍVEIS**) I compor a MERENDA ESCOLAR 2022 em todas as Creches e Unidades Escolares Municipais de Simões Filho - BA. Tipo: Menor Preço Valor Global do Item. Data: **25/05/2022**, às **09hs30min**, (**horário oficial de Brasília**). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 10/05/2022. **Sr. Vagner Cerqueira Silva Matos** – Pregoeiro.

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8395/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP

Licitação nº 921384

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO informa aos interessados na Licitação, que tem por objeto o Registro de Preço para contratar empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** padronizados na **REMUME** (Relação Municipal de medicamentos essenciais) destinados a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e Saúde Mental, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho/BA, **que:**

Na publicação da Edição nº 5193 de 27/04/2022 e na publicação da Edição nº 5197, de 03/05/2022, ONDE SE LÊ:

- **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.400.006/0001-70, situada na Rua Conde do Arco – Feira de Santana/BA, CEP: 44.094-588.

PARA O ITEM 12 – com o valor de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);**

PARA O ITEM 13 – com o valor de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil reais);**

PARA O ITEM 14 – com o valor de **R\$ 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais);**

PARA O ITEM 15 – com o valor de **R\$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta reais);**

PARA O ITEM 17 – com o valor de **R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais);**

PARA O ITEM 21 – com o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 135.450,00 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

LEIA-SE:

- **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.400.006/0001-70, situada na Rua Conde do Arco – Feira de Santana/BA, CEP: 44.094-588.

PARA O ITEM 12 – com o valor de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);**

PARA O ITEM 13 – com o valor de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil reais);**

PARA O ITEM 14 – com o valor de **R\$ 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais);**

PARA O ITEM 15 – com o valor de **R\$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta reais);**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

PARA O ITEM 17 – com o valor de **R\$ 3.550,00** (três mil quinhentos e cinquenta reais);

PARA O ITEM 18 – com o valor de **R\$ 46.560,00** (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais);

PARA O ITEM 21 – com o valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 135.450,00 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

Simões Filho, 12/05/2022.

Gerlane Oliveira
Pregoeira